



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 264, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis n.ºs 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido nos Processos n.ºs 3.081.903-9/2007 e 3.080.882-7/2007, de interesse da **Companhia Municipal de Urbanização - COMURG**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área APM-3, situada à Rua CV-49 e Rua CV-18, Residencial Center Ville, nesta Capital, passando a constituir as áreas APM-3-A, APM-3-B e APM-3-C, com as seguintes características e confrontações:

APM-3-A	ÁREA	2.000,00m²
Frente para a Rua CV-18		25,37m
Fundo, confrontando com a área remanescente de Hélio Alves Forte		37,04m
Lado direito, confrontando com a APM-3-B		55,66m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua CV-49		71,87m
Pela linha do chanfrado - Rua CV-18 com Rua CV-49		7,07m

APM-3-B	ÁREA	5.000,00m²
Frente para a Rua CV-18		75,43m
Fundo, confrontando com a área remanescente de Hélio Alves Forte		12,37+76,48m
Lado direito, confrontando com a APM-3-C		88,58m
Lado esquerdo, confrontando com a APM-3-A		55,66m



APM-3-C	ÁREA	3.870,65m²
Frente para a Rua CV-18		38,55m
Fundo, confrontando com a área remanescente de Hédio Alves Forte		45,23m
Lado direito, confrontando com a APM-4.....		112,08m
Lado esquerdo, confrontando com a APM-3-B		88,58m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo, interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia